

Requerimento nº 15.952 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Pollyanna Dutra; e o Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Economia Solidária, Roberto Beltrão, no sentido de providenciar a implantação a instalação de uma Casa de Economia Solidária no município de Mamanguape/PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Pollyanna Dutra e o Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Economia Solidária, Roberto Beltrão, providenciem a implantação a instalação de uma Casa de Economia Solidária no município de Mamanguape/PB.

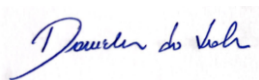
Tal medida é uma iniciativa fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social da nossa comunidade. Esse espaço permitirá que os empreendedores locais, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a recursos, capacitação e oportunidades para comercializar seus produtos de forma justa e sustentável.

A economia solidária é uma alternativa viável para a geração de renda, uma vez que prioriza a cooperação, a autogestão e a valorização do trabalho local. Com a Casa de Economia Solidária, será possível fortalecer redes de produção e consumo, incentivar a troca de saberes e experiências entre os trabalhadores e promover a inclusão social. Além disso, esse espaço poderá funcionar como um ponto de apoio para a formação de cooperativas e associações, facilitando o acesso a financiamentos e mercados.

A criação de uma Casa de Economia Solidária em Mamanguape não apenas contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, mas também ajudará a estimular a economia local, promovendo um desenvolvimento mais justo e equilibrado.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2024.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual